



DECRETO Nº 12.960/2023

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **ELINA MARIA DOS REIS**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, integral e com Proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **ELINA MARIA DOS REIS**, matrícula nº 000101, no cargo estatutário de Assistente Administrativo, Padrão I, Referência XV, com base no Art. 50, § 2º Inciso I da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 1058/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de março de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de março 2023.


NEMRÓD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA